



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.312

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>12 / 09 / 18</u>
 RUBRICA

**Denomina logradouro público no
bairro Goiabeiras.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua José Sales** o logradouro com início na Rua José Alves (ponto de coordenadas UTM E= 364.109,967 e N= 7.758.335,233) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 364.064,754 e N= 7.758.334,904), no bairro Goiabeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de setembro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5133334/18